



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 473/GAPRE, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

CONSIDERANDO requerimento protocolado sob o nº 1.566/2025, o qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Thaynara Muniz CRM-14719.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **ROBERTA JACQUELINE SARAIVA AZEVEDO** CPF: 080.121.864-03, ocupante da função de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação da Licença para Repouso à Gestante, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 22 de agosto de 2025 e término em 20 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 01 de agosto de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📞 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Cabinete
do Prefeito**